



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Ofício nº 5530/2021

Ref.: Ofício nº 002/2020 - documento protocolizado sob o nº 6266711/2020, por meio do qual o Controlador Interno do Município de Lagoa Santa, Valter Labanca, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do art. 232 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, informa que o Presidente da Câmara Municipal, Leandro Cândido da Silva, contratou empresa para efetuar auditoria nos pagamentos realizados aos vereadores, tendo sido constatado o pagamento de valores a maior, como descrito no Processo Administrativo nº 7460/2018, encaminhado em anexo.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2021.

Senhor Controlador Interno,

Informo a Vossa Senhoria que esta Casa recebeu a documentação em referência, encaminhada por Vossa Senhoria, e tomará as providências cabíveis.

Atenciosamente,

José Alves Viana
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)

Senhor Valter Labanca
Controlador do Município de Lagoa Santa
luizmartins@lagoasanta.mg.gov.br